

**LEI MUNICIPAL N.º 837/2017****Em, 05 de ABRIL de 2017.**

Acrescentar no calendário de eventos do Município de Santa Luzia-PB a Exposição de Caprinos e Ovinos denominado "Forró Bode".

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SANTA LUZIA**, deste Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - a partir dessa data, fica acrescentado no calendário de eventos de nossa cidade, a Exposição de Caprinos e Ovinos, denominado "Forró Bode".

**Art. 2º** - Os organizadores do referido evento, comunicarão com 15(quinze) dias de antecedência as datas e horários de realização às autoridades competentes.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA – PB, EM 05/04/2017.**

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.348.394 - 53  
Mun. de Santa Luzia - PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00017/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no exercício 2017.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA DA ABERTURA:** 18/04/2017 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

Legislação Aplicável: Lei n.º. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei n.º. 8.666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes - Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 04 de Abril de 2017.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
Pregoeiro Oficial